



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 008/2022

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. WILLIAM DE JESUS SANTOS**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 19 de maio de 2022, às 18:00 horas (quinta-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 010/2021 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.

JOGO: América Futebol Clube X Lagarto Futebol Clube (Categoria Não- Profissional) realizado no dia 21 de abril de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub-20- Edição 2022.

DENUNCIADOS: América Futebol Clube (Sub-20), art. 206 do CBJD.

Edesio da Cruz Santos (Massagista) Lagarto Futebol Clube, arts. 258-B c/c 243-F, §1º do CBJD.

Lucas Araujo dos Santos (Massagista) América Futebol Clube, art. 258-B do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar absolveu o América Futebol Clube, por unanimidade, aplicou a suspensão de 01 partida no art. 258-B, 02 partidas e multa de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no art. 243-F do CBJD, totalizando 03 partidas ao Massagista Edesio da Cruz Santos e aplicou uma advertência ao Massagista Lucas Araujo.

PROCESSO Nº 011/2021 - RELATOR – Dr. HUMBERTO ALMEIDA SIQUARA FILHO.

JOGO: Associação Desportiva Frei Paulistano Futebol Clube X Lagarto Futebol Clube (Categoria Não- Profissional) realizado no dia 27 de abril de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub-20- Edição 2022.

DENUNCIADOS: Natanael Victor Barbosa dos Santos (Sub-20) A. D. Frei Paulistano, art. 254-A do CBJD.

José Augusto dos Santos ((Sub-20) Lagarto Futebol Clube, art. 254-A do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar aplicou a suspensão de 04 partidas reduzida a 02 partidas no art. 254-A c/c art. 182 do CBJD, aos atletas Natanael Victor Barbosa dos Santos e José Augusto dos Santos.

Funcionou na defesa do atleta Natanael Victor Barbosa dos Santos, o Dr. SAULO AQUINO

PROCESSO Nº 012/2021 - RELATOR – Dr. MARILIA GABRIELLY DANTAS DO VALE.

JOGO: Lagarto Futebol Clube X Centro Sportivo Maruinense (Categoria Não- Profissional) realizado no dia 30 de abril de 2022, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Sub-20- Edição 2022.

DENUNCIADOS: Jhonata Aparecido Nascimento Santos (Sub-20) C. S. Maruinense, arts. 258, §2º do CBJD.

Lagarto Futebol Clube (Sub-20) Lagarto Futebol Clube, art. 206 do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, a Comissão Disciplinar aplicou uma advertência ao atleta Jhonata Aparecido Nascimento Santos e por unanimidade, aplicou uma multa de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais) reduzido a R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) ao Lagarto Futebol Clube.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

PRESENTES:

Dr. William de Jesus Santos (Presidente)
Dr. Daniel da Silva Barreto
Dr. Humberto Almeida Siquara Filho
Dr. Marília Gabryelle Dantas do Vale
Dr. Alberto (Procurador)

AUSENTES:

Marília Gabryelle Dantas do Vale (Justificada)
Dr. Felipe Ângelo Aragão Silva (Justificado)

Aracaju (SE), 20 de maio de 2022.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF